



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 206/99 DE 22/02/99. (Autoria: Prefeito Municipal).

"Dispõe sobre: Vigência de Cargos em Comissão, que especifica".

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Os cargos de Provimento em Comissão de Assistente Social, Farmacêutico, Bioquímico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Médico, mencionados na Lei Municipal nº 007/97, terão vigência até que sejam preenchidos em função de Concurso Público.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 1.998.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 1.999.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE